TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 483/2025

(Indisponibilidade do sistema judicial do Tribunal – SAJ – nos dias 02 e 03 de agosto de 2025)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ-SG ficará inoperante nos dias 02 e 03 de agosto de 2025, **COMUNICA** que, nesse período, o Plantão Judiciário no Segundo Grau funcionará em regime de contingência para os processos que tramitam no referido sistema, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 956/2025.

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 361/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2025 (ano-base 2024),** deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, em formato PDF, até o dia 31 de julho de 2025, no seguinte endereço eletrônico: ***https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens.*** Ressalta-se a necessidade de prévia atualização dos dados cadastrais e solicita-se especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício no momento da inserção, a fim de evitar pendências no sistema.

PASSO-A-PASSO:

1- **Acessar o Portal da Magistratura (endereço eletrônico (https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens);**
2- **Preencher usuário e senha, utilizando o mesmo login e senha usados para o e-mail institucional;**
3- **No menu exibido do lado esquerdo da tela, clicar em "Declaração de Bens" e, em seguida, clicar em "Envio de Declaração de Bens";**
4- **Na tela que será exibida, clicar em "NOVA" (NÃO clicar em "exercício");**
5- **O sistema exibirá uma tela para atualização cadastral, na qual devem ser preenchidas eventuais alterações de dados e, após, clicar no botão "salvar" no final da tela (caso não haja dados cadastrais a serem alterados, basta clicar no botão "salvar" exibido no final da tela);**
6- **Uma segunda tela de atualização de dados cadastrais será exibida, devendo ser observado o mesmo procedimento descrito no item anterior e, ao final, clicar em "salvar" e, em seguida, clicar em "próximo";**
7- **Aparecerá, nesse momento, a tela com o campo "EXERCÍCIO" em branco, o qual deverá ser preenchido com "2025", bem como o campo para indicar o tipo de declaração – selecionar "declaração de bens magistrados";**
8- **Clicar em "adicionar", localizar o arquivo da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza (o qual deve estar previamente salvo no computador do usuário em formato PDF), selecionar o respectivo arquivo e clicar em "salvar" para concluir o procedimento.**
9- **Eventuais dúvidas a respeito do assunto podem ser esclarecidas na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo telefone 3538-9798.**

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.592/2025

Regulamenta o pagamento de gratificação a Escreventes Técnicos Judiciários responsáveis pelo desenvolvimento de automatizações no fluxo de trabalho do sistema *eproc*

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n° 552/2024 celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para implementação do sistema *eproc* nos processos que tramitam nesta Corte;

CONSIDERANDO as possibilidades de automatizações e as funcionalidades do novo sistema, recursos que devem ser utilizados pelas serventias como forma de aprimorar a prestação do serviço judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar os servidores que integram o quadro deste Tribunal, estimulando-os ao desempenho de atividades que propiciem a exploração de todas as potencialidades do novo sistema;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da implementação do sistema *eproc*, cada Juiz(a) de Direito Corregedor(a) Permanente de unidade alcançada pelo projeto deverá indicar um(a) Escrevente Técnico Judiciário para ser um dos responsáveis pelo desenvolvimento das automatizações e funcionalidades do novo sistema.

Parágrafo único. O (A) Escrevente indicado(a) atuará de forma conjunta e cooperada com o(a) Coordenador(a) e demais ocupantes de cargos de comando da serventia, para adequado aproveitamento das potencialidades do sistema.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 029-P-20250730122848-3